

REGULAMENTO



1 - A CORRIDA

1.1. A Corrida de Rua MARATONA E MEIA MARATONA LINHA VERDE, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 29 de abril de 2012, com largada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia MG 010, e chegada na Praça da Estação, no centro de Belo Horizonte. Participarão do EVENTO indivíduos de ambos os sexos, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

Deste EVENTO fazem parte:

a. A MARATONA, com distância de 42,195 km e a MEIA MARATONA, com distância de 21,097 km.

(PARA INSCRIÇÃO NA MARATONA SÓ SERÃO PERMITIDOS ATLETAS MAIORES DE 18 ANOS COM DATA DE NASCIMENTO ATÉ 29 DE ABRIL DE 1994)

b. A CORRIDA DA FAMÍLIA, com distância de 6km.

(NA MEIA MARATONA E NA CORRIDA DA FAMÍLIA SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS COM IDADE A PARTIR DE 15 ANOS. O ATLETA QUE AINDA NÃO TENHA COMPLETADO 18 ANOS DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT, A AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL)

1.2 A LARGADA das modalidades MARATONA e MEIA MARATONA serão na Cidade Administrativa, situada na Rodovia MG 010, e a CHEGADA de ambas será na Praça da Estação, conforme percurso detalhado e divulgado no site do EVENTO.

A modalidade CORRIDA DA FAMÍLIA terá LARGADA E CHEGADA na Praça da Estação, conforme percurso detalhado e divulgado no site do EVENTO.

1.3 As LARGADAS estão previstas para DIFERENTES HORÁRIOS, abaixo relacionados, conforme a CATEGORIA DO ATLETA, e que serão confirmados no dia da entrega do Kit e no site oficial do EVENTO, a saber www.meiamaratonalinhaveverde.com.br .

As categorias seguirão em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área da Largada. (A ORGANIZAÇÃO fará as chamadas para as largadas através do sistema de sonorização nas áreas de largadas e, portanto, solicita a extrema atenção dos ATLETAS para eventuais alterações nos respectivos horários)

a. MARATONA

- Categoria de Atletas Portadores de Necessidades Especiais (Masculino e Feminino):

(V = DEFICIENTE VISUAL/ AMP = AMPUTADOS/ DMEN = DEFICIENTE MENTAL / DAMI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO INFERIOR)

LARGADA a partir das 06h00min em pelotão único.

- Categoria Atletas Elite Feminina:

LARGADA a partir das 06h10min em pelotão único.

- Categoria Atletas Elite Masculina:

LARGADA a partir das 06h30min em pelotão único.

- Categoria Especial C:

LARGADA a partir das 06h30min em pelotão único.

- Categoria Atletas Geral (Masculino e Feminino):

LARGADA a partir das 06h30min em pelotão único.

b. MEIA MARATONA

- Categoria de Atletas Portadores de Necessidades Especiais (Masculino e Feminino):

LARGADA a partir das 07h00min em pelotão único.

- Categoria Atletas Elite Feminina:

LARGADA a partir das 07h10min em pelotão único.

- Categoria Atletas Elite Masculina:

LARGADA a partir das 07h30min em pelotão único.

- Categoria Especial C:

LARGADA a partir das 07h30min em pelotão único.

- Categoria Atletas Geral (Masculino e Feminino):

LARGADA a partir das 07h30min em pelotão único.

c. CORRIDA DA FAMÍLIA

LARGADA a partir das 07h00min em pelotão único.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se numa única modalidade de CORRIDA (MARATONA, MEIA MARATONA OU CORRIDA DA FAMÍLIA), bem como em uma única CATEGORIA, a saber: ATLETAS CATEGORIA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ELITE, ESPECIAL C e ATLETAS CATEGORIA GERAL.

2.1. ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

a. A CATEGORIA DOS ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS é composta por:

CAD = CADEIRANTES - O atleta que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete sob pena de desclassificação.

HAND = HAND CYCLE - O atleta que participa da competição com o auxílio de uma bicicleta de mão, denominada hand cycle, não sendo permitido hand cycle motorizada ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete sob pena de desclassificação.

DEV = DEFICIENTES VISUAIS – O atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução significativa da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo atleta deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = ATLETAS DEFICIENTES ANDANTES MEMBROS INFERIORES - O atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andadores, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um atleta guia.

DMEN = DEFICIENTE MENTAL - Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. O guia não poderá ficar a frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = ATLETAS DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES – O atleta que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = ATLETAS DEFICIENTES AUDITIVOS – O atleta cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = Atleta Guia - Todo atleta que durante a competição acompanha e conduz o atleta deficiente, zelando por sua integridade e segurança.

IMPORTANTE:

a. O ATLETA que participar da CATEGORIA ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto a prevista para sua categoria, conforme o descrito no item 13 deste REGULAMENTO.

b. A ORGANIZAÇÃO não é responsável pela avaliação clínica do grau de deficiência dos participantes da CATEGORIA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. A ORGANIZAÇÃO apenas recebe os atestados médicos para comprovação de que o atleta foi submetido a uma avaliação, e que, portanto se enquadra em determinada CATEGORIA.

c. Ao participar desta CATEGORIA, independente do grau de deficiência que o ATLETA seja portador, todos os participantes inscritos nesta mesma categoria aceitam competir entre si e assumem a responsabilidade da competição independente do grau de deficiência, isentando a ORGANIZAÇÃO desta responsabilidade, pareceres e/ou avaliações técnicas quanto a capacidade física e vantagens que um ATLETA pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

d. Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS deverão se CADASTRAR PELA INTERNET, MARCANDO A OPCAO "P.N.E" e DEVERÃO APRESENTAR NA ENTREGA DO KIT CÓPIA AUTENTICADA DO ATESTADO MÉDICO COMPROBATÓRIO DE SUA DEFICIÊNCIA. OS ATLETAS PORTADORES DE DEFICIENCIA TEM DESCONTO DE 50% NO VALOR DA INSCRIÇÃO.

2.2. ATLETAS DA CATEGORIA ELITE

a. A Largada da Maratona e Meia Maratona serão feitas observando o pelotão de elite, pelotão C e demais corredores, no masculino; e o pelotão de elite, pelotão C e demais corredoras, no feminino.

b. Terá direito ao pelotão de Elite A Masculino o corredor do sexo masculino que COMPROVAR ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2010 e 2011:

- Até 02 horas e 25 minutos na distância de Maratona
- Até 01 hora e 10 minutos na distância oficial de Meia Maratona
- Até 31 minutos para a distância oficial dos 10 km

c. Terá direito ao pelotão de Elite A Feminina a corredora do sexo feminino que COMPROVAR ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2010 e 2011:

- Até 02 horas e 55 minutos na distância oficial da Maratona
- Até 01 hora e 20 minutos na distância oficial da Meia Maratona
- Até 38 minutos na distância oficial dos 10 km

2.2.1 A COMPROVAÇÃO DAS MARCAS EM PROVAS OFICIAIS NOS ANOS DE 2010 E 2011 DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO E-MAIL INSCRICOES@BYJPAO.COM.BR E APÓS COMPROVADA O DIREITO A CATEGORIA DE ELITE, O ATLETA SERÁ INSTRUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO. O ATLETA NÃO ESTÁ ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.2.2 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, convidar atletas de Elite, que poderão vir a ter seus custos de hospedagem e de alimentação custeados pela própria ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

2.3. ATLETAS DA CATEGORIA PELOTÃO ESPECIAL “C”

- a. Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS convidados pela ORGANIZAÇÃO.
- b. Os ATLETAS inscritos no PELOTÃO ESPECIAL C devem retirar o chip juntamente com o kit. O acesso à largada será no mesmo local da ELITE.
- c. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de convidar aleatoriamente, a seu critério, os ATLETAS para comporem o PELOTÃO ESPECIAL C.
- d. O ATLETA que participar da CATEGORIA PELOTÃO ESPECIAL C não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação, exceto aquela prevista para sua categoria, conforme descrito no item 13 deste REGULAMENTO.

2.4. ATLETAS DA CATEGORIA GERAL

- a. Os ATLETAS que não se enquadrarem nas CATEGORIAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CATEGORIA DE ELITE E PELOTÃO C, serão considerados inscritos como ATLETA CATEGORIA GERAL.
- b. O ATLETA que participar da CATEGORIA GERAL não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA aceita todas as regras estabelecidas neste regulamento e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos em sua inscrição.
- b. O ATLETA assume também todas as despesas referentes ao transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o EVENTO, ressalvado o disposto na cláusula 6.
- c. Ao se inscrever e, portanto participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- d. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulâncias para remoção. Tanto o atendimento médico emergencial propriamente dito como de continuidade serão efetuados na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- e. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- f. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

g. Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

h. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

i. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

j. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

k. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, para todos os ATLETAS.

l. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto, sob pena de desclassificação.

m. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

n. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA-OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, situado no Shopping Serena Mall (Rodovia MG 030, 8625, SALA 05, Vale do Sereno, Nova Lima - MG) em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

o. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

p. O ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado deste EVENTO.

q. Todo ATLETA inscrito via internet, ao confirmar o pagamento da inscrição, assume estar ciente do conteúdo deste regulamento e de acordo com o Termo de Responsabilidade, presente neste.

r. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

s. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do

valor da inscrição.

t. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência, física ou eletrônica como e-mail ou mensagem via telefonia móvel.

u. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA.

v. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO DURANTE A COMPETIÇÃO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

x. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA disponíveis no evento, na forma deste regulamento, do manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

z. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO.

Ao receber o Kit o atleta deverá ler ou reler os termos deste regulamento, sob pena de não poder impugnar ou discordar de suas disposições.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA passará a ter direito, desde que atendidas as demais disposições do regulamento e orientações da ORGANIZAÇÃO, de participar do evento, sendo-lhe concedido acesso aos locais de realização de prova e uso da infra-estrutura de apoio referente aos itens 2, 3 e 4 deste regulamento.

b. O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito (participação) de uso obrigatório;

b.1. A ORGANIZAÇÃO do evento **não é obrigada** a fornecer os itens abaixo, ainda que a ele se faça menção no presente regulamento. Sendo assim, tais itens não integram o kit de participação e, se fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, configuram mera liberalidade, não possuindo qualquer vinculação com a taxa de inscrição. Os itens referidos neste dispositivo são os seguintes:

- Chip de Cronometragem para a elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.

- Camiseta promocional e/ou comemorativa.

- Medalha de participação (Detalhes vide Bonificação).

- Troféus (Detalhes vide Bonificação).

- Bonificações por meta atingida.

- Brindes e acessórios.

- Outros.

c. Os serviços e materiais constantes do item 4.0 b1 poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera

liberalidade e/ou cortesia aos participantes deste EVENTO, sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado.

d. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção quanto ao tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde, com cotas limitadas de quantidade, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

e. Caso exista distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4.0 b1, os mesmos não serão entregues no dia do evento e/ou após o evento.

f. Caso sejam oferecidos pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, fica ciente o ATLETA de que, por se tratarem de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores quanto a essas ocorrências.

g. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções.

h. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza, para contato com os participantes, o seu serviço de “Fale Conosco” no site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

5- REGRAS GERAIS DA CORRIDA

a. A idade mínima para participação no EVENTO é de 15 anos (exceto para participar da MARATONA, cuja idade mínima é de 18 anos), completos até a data de cadastro/inscrição do atleta.

b. A corrida terá duração máxima de 02h30min (duas horas e trinta minutos) para a Meia Maratona, de 5h30min para a Maratona e 2h00min para a CORRIDA DA FAMÍLIA, sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.

c. A LINHA DE LARGADA será desativada imediatamente depois de efetuada a largada e passagem dos atletas pelo pórtico de largada.

d. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

e. Ao ser convidado a retirar-se da competição, deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para levar ao ponto de CHEGADA, quando este serviço estiver disponível.

f. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado sob pena de desclassificação.

g. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

h. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

j. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

a. As inscrições serão feitas, para todos os ATLETAS, através da **INTERNET**, documentos em que se utilizará necessariamente o idioma português, obedecendo-se a limitação máxima de 7.000 ATLETAS CADASTRADOS.

JANEIRO

R\$ 50,00 - até dia 15 de janeiro de 2012 (ou até completar 100 inscritos).

R\$ 60,00 - de 16 de janeiro de 2012 até 31 de janeiro de 2012.

FEVEREIRO

R\$ 65,00 - de 01 de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2012.

MARÇO

R\$ 70,00 - de 01 de março de 2012 a 31 de março de 2012.

ABRIL

R\$ 80,00 - de 01 de abril até 20 de abril de 2012 (ou quando completar o número máximo de inscritos)

d. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais, sem prévio aviso.

B. OS ATLETAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS TERÃO DESCONTO DE 50% NO VALOR DA INSCRIÇÃO E DEVERÃO SE APRESENTAR NA ENTREGA DO KIT, PORTANDO DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO.

C. OS ATLETAS QUE SE ENQUADRAREM EM QUALQUER UMA DAS CATEGORIAS ATLETAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEVERÃO SE INSCREVER PELA INTERNET, MARCANDO A OPÇÃO “P.N.E” E DEVERÃO APRESENTAR NA ENTREGA DO KIT CÓPIA AUTENTICADA DO ATESTADO MÉDICO COMPROBATÓRIO DE SUA DEFICIÊNCIA. OS ATLETAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA TÊM DESCONTO DE 50% NO VALOR DA INSCRIÇÃO.

7- FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

a. Pela INTERNET, no site www.meiamaratonalinhaveverde.com.br até o dia 20 DE ABRIL 2012, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

8 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição (através do site WWW.BYJAPAO.COM.BR/INSCRICOES) e eventuais outros documentos solicitados pela ORGANIZAÇÃO.

b. Imprima o boleto bancário.

c. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto.

d. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.

e. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia autorização por parte da ORGANIZAÇÃO.

f. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

9 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a. A entrega do Kit será feita em local A SER DEFINIDO E DIVULGADO POSTERIORMENTE.

b. Os kits serão entregues nos dias 27/4/2012(sexta-feira) e 28/4/2012 (sábado) das 09h00min às 18h00min.

c. **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DA PROVA. NEM APÓS A DATA DO EVENTO.**

d. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

-Documento de Identidade original e legível, além de eventuais outros documentos solicitados pela ORGANIZAÇÃO;

-COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO, de pagamento da inscrição ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

- Os maiores de 60 anos deverão comprovar o desconto de 50%, apresentando –se na entrega do kit com documento original com foto.

- Os menores de 18 anos e maiores de 15 anos deverão apresentar autorização do representante legal para participação da MEIA MARATONA E CORRIDA DA FAMÍLIA.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Estou de acordo com o termo de responsabilidade abaixo e declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

- Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página www.meiamaratonalinhaveverde.com.br.

- Participo do evento MARATONA e MEIA MARATONA LINHA VERDE ou CORRIDA DA FAMÍLIA por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.

- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela By Japão Promoções e Eventos e/ou seus parceiros comerciais.

- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da By Japão Promoções e Eventos, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional ou comercial desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.

- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

- Estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, assim como meu representante, técnico ou coordenador de equipe.

- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas e desclassificado da prova.

- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

- Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

- Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

11 - RETIRADA DO CHIP

a. Quando fornecido pela ORGANIZAÇÃO obedecendo aos critérios do item 4 deste regulamento, o chip deverá ser retirado, JUNTAMENTE COM O KIT, em data e local a serem divulgados no site do evento.

b. Na retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

c. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

d. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

e. Se o chip não for descartável, ao final da prova, os participantes deverão trocá-lo pela Medalha de Participação.

f. O uso do chip após ser entregue ao atleta é de responsabilidade do mesmo, pois a ORGANIZAÇÃO não disponibiliza controle e fiscalização de uso deste equipamento, obedecendo ao item 4 deste regulamento.

g. Caso a organização forneça o chip, será feito a título de empréstimo e deverá ser devolvido a ORGANIZAÇÃO no dia da prova, quando não for chip descartável. O Atleta que não puder comparecer à prova, terá o prazo de 5 dias úteis após a corrida para devolver o chip à ORGANIZAÇÃO, situada no Shopping Serena Mall – Rodovia MG 030, nº 8.625, Vale do Sereno – Nova Lima (MG) chip deverá ser devolvido para a organização.

h. O ATLETA que perder ou extraviar o seu chip não descartável deverá pagar à ORGANIZAÇÃO do EVENTO a quantia de R\$ 100,00 (CEM REAIS). Para o ATLETA que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo do mesmo.

12 - CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

a. A CLASSIFICAÇÃO dos ATLETAS na PROVA será definida conforme sua colocação (ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO.

b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA todos os ATLETAS inscritos na MARATONA e MEIA MARATONA, exceto categorial especial.

c. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA todos os ATLETAS inscritos, exceto ELITE e CATEGORIA ESPECIAL.

d. Os 5 (cinco) primeiros atletas da MEIA MARATONA e da MARATONA serão classificados por tempo bruto. O restante dos atletas serão classificados por tempo líquido.

13 - BONIFICAÇÃO

- a. Entende-se como bonificação: Medalhas de participação ou troféus.
- b. Na data da realização do EVENTO, somente concorrerão a premiação a que delas fizerem jus (de forma extra-oficial) os ATLETAS das categorias “ATLETAS CATEGORIA GERAL”, “ELITE” e “ESPECIAL C” classificados na MARATONA e MEIA MARATONA do 1º ao 3º Lugares, conforme item 13.2.
- c. Nenhuma outras bonificações ou premiações, exceto as descritas no regulamento, serão entregues na data da realização do EVENTO.
- d. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO, em conformidade com o item 4 deste regulamento, os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.
- e. As bonificações e premiações não são cumulativas.
- f. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação e recebimento de bonificações, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega delimitada para o seu recebimento, CASO OS ATLETAS NÃO COMPARECAM IMEDIATAMENTE A CERIMONIA DE PREMIAÇÃO E PÓDIO, ESTES PERDERÃO O DIREITO SOBRE A MESMA.**
- g. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZAÇÃO, cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.
- h. As premiações de incentivo por objetivo atingido serão entregues, através de depósito em conta corrente no nome do ATLETA, de seu procurador ou, ainda, por meio de produtos em até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO. Para receber o pagamento da premiação, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (carta de premiação assinada COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF). A entrega de troféus será imediatamente após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO.
- i. Os ATLETAS que não retornarem a carta de premiação à ORGANIZAÇÃO (situada no Shopping Serena Mall – Rodovia, MG 030, 8625, Vale do Sereno – NOVA LIMA) em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento perderá o direito sobre a mesma.
- j. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 3º lugar MASCULINO e FEMININO da MARATONA e Meia Maratona da Linha Verde depende da divulgação oficial por parte da FMA.
- k. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação que será divulgada no site do EVENTO
- l. Os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO terão um prazo de até sessenta (60) dias para solicitar o envio dos mesmos (via correio) ao escritório da ORGANIZAÇÃO em Nova Lima (MG), através do FAX (31) 3264-0334.

m. Caso o ATLETA / EQUIPE deseje o envio de seu TROFÉU conforme o previsto no item acima poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros) do mesmo.

n. Não haverá em nenhuma hipótese entrega de medalhas de participação ou premiação após o dia do evento.

13.1. BONIFICAÇÕES POR MODALIDADE

Corrida da Família: Troféu para 1º, 2º e 3º lugares (masculino e feminino).

Meia Maratona: Troféu para 1º, 2º e 3º lugares (masculino e feminino).

Maratona: Troféu para 1º, 2º e 3º lugares (masculino e feminino).

13.2. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA MARATONA e MEIA MARATONA DA LINHA VERDE

MASCULINO E FEMININO (O VALOR É PAGO INDIVIDUALMENTE)	VALOR
1º LUGAR	R\$ 3.000,00
2º LUGAR	R\$ 1.500,00
3º LUGAR	R\$ 1.000,00

13.3. PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E POR CATEGORIA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):

13.2.1 Não haverá premiação para as faixas etárias ou para os atletas inscritos na CATEGORIA PNE - Portadores de Necessidades Especiais.

13.2.2 Será entregue como bonificação para os classificados de 1º ao 3º lugar da CATEGORIA PNE um troféu de premiação.

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO ou participação especial.

b. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do site www.meiamaratonalinhaveverde.com.br ou pelo e-mail inscricoes@byjapao.com.br.

c. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

d. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

15 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

- a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
 - b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
 - c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
 - d. Será permitida a colocação de 1 (uma) tenda por assessoria esportiva. As tendas não poderão ter sistema de som e deverão ter o tamanho máximo de 6 x 3 metros quadrados.
 - e. A tenda deverá ser montada no local e no horário estipulado pela organização do evento no site www.meiamaratonalinhaverde.com.br.
 - f. A ORGANIZAÇÃO comunicará à segurança pública sobre a área destinada a montagem de tendas para que se dê toda segurança às equipes, porém a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e (ou) objetos deixados no seu interior. A segurança, mesmo durante a noite, é de responsabilidade de cada assessoria.
 - g. As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pelo órgão responsável da Prefeitura de Belo Horizonte.
 - h. Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda, clique no botão PERCURSO do site do evento e verifique no MAPA DE CHEGADA.
-